



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01770 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA

759 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 300.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

760 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 50.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP

380 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Superávit Financeiro o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

364 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Redução: R\$ 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01770 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de Abril de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)